

RPPS



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 365, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Substitui representantes do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação realizada pelo Memorando nº 452/2023 oriundo do Alegrete Prev – RPPS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os representantes do Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão, nomeados através do Decreto nº 014/2021, que passam ter a seguinte composição:

I – Diretor Previdenciário:

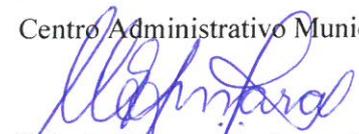
a) Kátia Simone da Silva Martins – Titular;

II – Assistente Previdenciário:

a) Salatiel da Silva – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 15 de junho de 2023.


Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:


José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br